

Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2014

Autoria: Senador Pedro Taques (PDT/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 12 e revoga o art. 13, ambos da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para prever que o prazo para registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida se inicia com a intimação do devedor.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para dispor que o protesto de títulos e de outros documentos de dívida será registrado em três dias úteis, contados da intimação do devedor para cumprimento da obrigação no Tabelionato, após a protocolização do título ou documento de dívida, excluindo-se o dia da intimação e incluindo-se o do vencimento. Estabelece que a Lei entra em vigor na data de sua publicação e não se aplica aos títulos e documentos de dívida já protocolados para protestos.

Assunto: Jurídico - Direito Civil**Data de Leitura:** 18/11/2014**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****18/11/2014 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)****Relator(es):**

Senador Randolfe Rodrigues (encerrado em 31/03/2017 - Audiência de outra Comissão)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

24/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

26/11/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

20/11/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 20/11/2014.
Último dia: 26/11/2014.

18/11/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ às 18 horas e 30 minutos.
Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

18/11/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 82-84

18/11/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 5 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 331/2014

Data: 18/11/2014

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 12 e revoga o art. 13, ambos da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para prever que o prazo para registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida se inicia com a intimação do devedor.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/11/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO



Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2014

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.